Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.o 766-A - Fone 1029 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - M. G.

PORTARIA Nº CM 005/94. 14.03.94.

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

O Vereador BRASULMAR ALVES FRANCO, no usodas atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, em atenção ao Requerimento Nº CM 003/94, e consequentemente, com as denúncias apresentadas pelos Senhores: Dr. Sinomar Ricardo, Antenor de Oliveira e Senhora Áurea Maria Azevedo de Oliveira, no dia 28 de fevereiro de 1.994, a essa Casa de Leis, com observância ao artigos 79 e 80 do Regimento Interno.

ART. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito é composta dos seguintes membros:

Vereador: Antonio Soares de Queiroz;
Vereador: Sérgio Alves Garcia;
Vereador: Ademar Dezanetti.

ART. 3º - Os membros da Comissão sob a convocação e Presidência do mais idoso de seus membros, elegerão o seu Presidente e escolherão o relator.

ART. 4º - A Comissão tem prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar relatórios circunstanciado, com suas conclusões.

BRASULMAR ALVES FRANCO
-PRESIDENTE DA CÂMARA-